



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

## PORTARIA Nº 02/2012

A Doutora RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, juíza substituta na titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da Direção do Foro, realizada em 15-08-2012, cujo escopo específico foram os procedimentos a serem adotados em função da greve dos servidores, em especial a uniformização do horário de atendimento ao público;

### RESOLVE:

Art.1º – **LIMITAR o atendimento externo** desta Unidade ao horário **das 14 às 18 horas**, a partir de 22-08-2012 até o final do movimento grevista ou do retorno às atividades dos servidores que aderiram à greve, alterando, desta forma, o artigo 1º da Portaria nº 01/2012;

Art.2º – **Ficam mantidas as demais diretrizes da Portaria nº 01/2012.**

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à direção do foro.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

  
RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU  
Juíza do Trabalho Substituta